



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 29/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 198/2017

Processo nº: 23117.018711/2017-85

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2017, publicada no D.O.U de 04/01/2018, processo administrativo n.º 23117.018711/2017-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos: acetilcisteína, ácido acetilsalicílico, ácido ascórbico, entre outros**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, do Pregão nº 198/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 01.640.262/0001-83 – Rua Padre Rolim, 531 – Santa Efigênia – Belo Horizonte MG - 30130090 – Tel: 31 3115-6000 - Representante Legal: Maria Jose Vasconcelos de Magalhães Gomes CPF 154.889.776-00 RG M-1-178.842 SSP/MG.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



107	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO FRASCO COM 20 ML	Citopharma Manip.		FR	1400	40,70	
183	TRIANCINOLONA ACETONIDA, 20 MG/ML, INJETAVEL	Citopharma Manip.		FR	90	109,03	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 26 de Dezembro de 2017.

Reinaldo Neto dos Santos
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasotti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

Maria Jose Vasconcelos de Magalhães Gomes
**CITOPHARMA MANIPULACAO DE
MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**

Maria Jose Vasconcelos de
Magalhães Gomes
REPRESENTANTE LEGAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA, brasileira natural de Belo Horizonte/MG, separada judicialmente, farmacêutica, nascida aos 03/01/1970, residente e domiciliada à Rua do Vale, nº 296, apto. 1603, bairro Vila da Serra em Nova Lima/MG, CEP: 34.006-068, portadora da CI: M-5.290.229, expedida pela SSPMG e do CPF: 924.236.636-68;

GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/02/1982, residente e domiciliada à Rua Monte Simpson, nº 580, Apto 1004, Bairro Nova Suíça em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.421-125, portadora da C.I. MG-10.678.116, expedida pela SSP/MG e do CPF: 061.971.746-77;

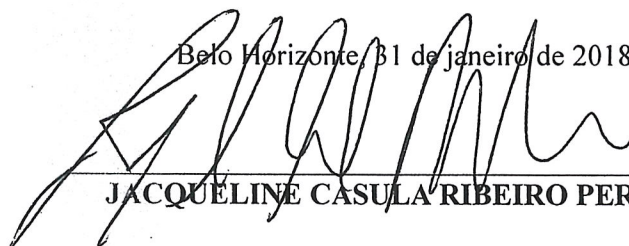
OUTORGADO:

JOSÉ JORGE ATTALLA, brasileiro natural de Belo Horizonte/MG, casado, representante comercial, nascido aos 31/08/1964, residente e domiciliada à rua D, nº 133, casa, bairro Santa Maria - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.525-370, portadora C.I. nº M - 3.425.212, expedida pela SSP - MG e do CPF: 524.307.156-00;

PODERES:

Confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos os atos necessários para representar o outorgante nas licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar declarações e propostas, receber documentos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.



JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA





GABRIELA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES LOUZADA



Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
 CNPJ: 01.640.262/0001-83
 Rua Padre Rolim, 531 | Santa Efigênia
 Belo Horizonte | MG
 Cep: 30.130-090
 Telefax: (31) 3115.6000
 www.citopharma.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Jacqueline Casula Ribeiro Pereira, Gabriela
 Vasconcelos de Magalhães Gomes Louzada
 Belo Horizonte, 31/01/2018 16:39:28 Rafael N.

Emo. R\$ 9,6 T.F. 3115.6000 Total R\$ 12,55

